DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Agentes visitarão casas para orientar população e eliminar criadouros de dengue neste sábado



A secretaria de Saúde da Estância Turística de Olímpia, por meio dos setores de Vigilância Epidemiológica e Combate às Endemias, realizará, neste sábado (27), uma ação de intensificação para eliminar criadouros nos bairros Santa Ifigênia, São Francisco e Jardim Miessa.

De acordo com a Saúde, os agentes percorrerão os locais, das 7h às 13h, promovendo uma visita casa a casa, orientando os moradores sobre a importância de manter os quintais limpos e, principalmente, eliminando criadouros dos imóveis. Por isso, é fundamental que a população receba os agentes, lembrando que os profissionais estarão devidamente identificados com uniformes e crachás.

A ação terá início por tais bairros em decorrência do alto número de pacientes diagnosticados com dengue, sendo que no próximo sábado, dia 04, uma nova intervenção será promovida em outros bairros que ainda estão sendo definidos com base na incidência de casos.

Além desta intensificação, a Administração Municipal já realizou outras atividades de conscientização sobre a prevenção da doença e proliferação do mosquito transmissor. Em um ano, foram organizados três arrastões de limpeza, sendo dois do Projeto Cidade Limpa, em parceria com a TV TEM, e um idealizado pela própria Prefeitura, com apoio das secretarias municipais. Nestes trabalhos, foram retirados quase dois mil caminhões de entulhos e materiais que servem como criadouros.

O setor de Combate às Endemias já promoveu também ações de bloqueio em 26.555 imóveis e a nebulização de 19.636 imóveis, somente este ano.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Portarias - Secretaria Municipal de Educação	3
Resoluções	3
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Comunicados	3
Outros Atos	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Demonstrativos de receitas e despesas	5
Tributos arrecadados	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Portarias - Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 336, DE 25 DE ABRIL DE 2019

Considerando como efetivo exercício o comparecimento da Supervisora Luciana Maria Morales Nunes Alves Teixeira, RG 19.246.204-0, Seminário de Qualificação: Os novos desafios do financiamento da educação integrante do programa CNM Qualifica, realizado no Auditório da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado de São Paulo, Av. Auro Soares de Moura Andrade, 564 – Portão 10 (Memorial da América Latina) Barra Funda – São Paulo- SP, nos dias de 25 e 26 de abril de 2019.

Olímpia, 25 de abril de 2019.

Maristela Aparecida Araujo Bijotti Meniti

Secretária Municipal de Educação

Resoluções

Resolução N.º 003/2019

O Conselho Municipal do Idoso, no uso de suas atribuições legais conforme Lei Nº 2902, de 06 de novembro de 2001 e a Lei Municipal nº 4001 de 12 de agosto de 2015, em reunião extraordinária realizada no dia 23 de abril de 2019, às 09:00 h, à Rua Conselheiro Antonio Prado, nº 307, centro nesta cidade, deliberou que:

Artigo 1º - Aprova por unanimidade o repasse de recurso oriundo do Fundo Municipal do Idoso para o financiamento de projetos apresentados por Organização Não Governamental de atendimento a pessoa idosa, que atenderam ao chamamento Público do CMI 001/2019 de 12 de março de 2.019, abaixo especificado:

Entidade	Valor disponibilizado pelo FMI	Valor do Projeto	Natureza da despesa
Abrigo São José de Olímpia	116.786,76	116.786,76	Auxílio
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Olímpia	8.213,24	11.200,00	Auxílio

Artigo 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Olímpia, 23 de abril de 2019.

Patrícia Mara Depieri Michelli Blanco

Presidente do Conselho Municipal do Idoso - CMI

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Aviso de Licitação
Exclusivo "ME" e "EPP"
Pregão Presencial n°. 46/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de licença de uso de softwares para gestão de frequência e controle diário do ponto biométrico, compreendendo o fornecimento de software de gerenciamento, treinamentos, suporte técnico para atender às necessidades do Município de Olímpia. Abertura dos envelopes: 10/05/2019 às 14h00. Tel.: (17) 3279-3274. site: www.olimpia.sp.gov.br. Olímpia, 25 de abril de 2019.

Eliane Beraldo Abreu

Secretária de Administração

Comunicados

COMUNICADO

A Secretária Municipal de Educação, tendo em vista o que dispõe as Resoluções SME nº 17, de 16 de dezembro de 2016 e a Resolução nº 04, de 19 de março de 2019, comunica que a Secretaria Municipal de Educação de Olímpia receberá protocolo de novos Projetos de Atendimento Educacional para Transtornos Específicos de Aprendizagem, Desordens Específicas de Aprendizagem e ou Transtornos Deficit de Atenção e Hiperatividade até o dia 10 de maio de 2019, dos quais deverão atender o

artigo 3º da Resolução nº 17/2016.

Olímpia, 26 de abril de 2019.

Maristela Aparecida Araujo Bijotti Meniti

Secretária Municipal de Educação

Outros Atos

CONVITE
1ª CONFERÊNCIA - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLÍMPIA

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia por meio da Secretaria Municipal de Educação e por ocasião da avaliação quadrienal do Plano Municipal de Educação, Lei nº 3.972, de 16 de junho de 2015 tem a honra de convidá-lo (a) para participar da 1ª Conferência, em que serão analisadas e avaliadas as notas técnicas apontadas pela equipe técnica do monitoramento deste plano.

A referida Conferência será realizada no dia 10 de maio de 2019, sexta-feira, às 14 horas, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, Praça da Matriz, nº 102.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

MARISTELA APARECIDA ARAUJO BIJOTTI MENITI

Secretária Municipal de Educação

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

Despesa Liquidada

MUNICÍPIO: ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA **PERÍODO: 1º Trimestre** **EXERCÍCIO: 2019**

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado R$
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	3.590.601,04
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	1.400.342,94
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	6.495.821,37
Imposto de Renda Retido na Fonte	553.667,75
Dívida Ativa de Impostos	725.578,53
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	99.830,51
Multa/Juros provenientes de impostos	66.268,68
Fundo de Participação dos Municípios	8.584.933,91
Imposto Territorial Rural	61.426,69
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	-
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	10.367.360,03
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	7.053.839,86
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	82.315,72
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**39.081.987,03**
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	1.743.378,67
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	8.996,95
Recursos de Operações de Crédito	-
Recursos recebidos do FUNDEB	7.974.352,64
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	11.375,16
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**9.738.103,42**
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	**48.820.090,45**

DESPESAS DO ENSINO	Acumulado R$
12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	717.049,04
12.361 - Ensino Fundamental	2.385.006,28
12.365 - Educação Infantil	2.202.640,12
12.366 - Educação de Jovens e Adultos	2.932,72
12.367 - Educação Especial	2.319,48
(=) Total da Despesa do Ensino	**5.309.947,64**
(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	1.225.565,13
(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	
(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	
(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	**4.084.382,51**
(+) Depesas realizadas com Recursos do FUNDEB	5.352.448,11
(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	
(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	
(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	**9.436.830,62**
LIMITE CONSTITUCIONAL 25% (ART. 212 C.F.)	**9.770.496,76**
TOTAL APLICADO (DESP. LIQ. REC. PROPRIO + FUNDEB)	**8.736.830,76**
% APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 C.F.)	**22,36%**
FUNDEB	
Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	**67,03%**
Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	**63,44%**
REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96	**5.114.644,36**

Nota explicativa: 1 - O percentual de aplicação no ensino (art. 212 CF) é resultante do calculo do valor total aplicado no ensino sobre o total das receitas de impostos e transferências.

MARISTELA APARECIDA ARAUJO BIJOTTI MENITI
Secretário(a) da Educação

FERNANDO AUGUSTO CUNHA
Prefeito(a) Municipal

MAURO SERGIO ALVES BOIZAN
Contador(a)

Tributos arrecadados

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia
Secretaria de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA-SP
TRIBUTOS ARRECADADOS - ART. 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Período: MARÇO/2019

Ficha	DESCRIÇÃO	Natureza da Receita	VALOR ARRECADADO	RATEIO		
				EDUCAÇÃO	SAÚDE	OUTRAS
1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.1.1.3.03.1.1.001	200.415,69	50.103,92	30.062,35	120.249,42
2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R	1.1.1.3.03.4.1.000	9.410,93	2.352,73	1.411,64	5.646,56
3	IMPOSTO PREDIAL URBANO	1.1.1.8.01.1.1.001	1.856.099,41	464.024,85	278.414,91	1.113.659,65
4	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	1.1.1.8.01.1.1.002	1.440.085,54	360.021,39	216.012,83	864.051,32
5	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	1.1.1.8.01.1.2.000	2.183,04	545,76	327,46	1.309,82
6	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	1.1.1.8.01.1.3.000	136.943,25	34.235,81	20.541,49	82.165,95
7	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	1.1.1.8.01.1.4.000	28.404,42	7.101,11	4.260,66	17.042,65
8	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	1.1.1.8.01.4.1.002	691.921,34	172.980,34	103.788,20	415.152,80
254	Multas Juros - ITBI	1.1.1.8.01.4.2.001	5.624,34	1.406,09	843,65	3.374,60
9	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Prin	1.1.1.8.02.3.1.002	1.481.972,56	370.493,14	222.295,88	889.183,54
10	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mult	1.1.1.8.02.3.2.000	10.549,49	2.637,37	1.582,42	6.329,70
11	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívi	1.1.1.8.02.3.3.000	70.584,11	17.646,03	10.587,62	42.350,46
12	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívi	1.1.1.8.02.3.4.000	1.982,28	495,57	297,34	1.189,37
87	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.7.1.8.01.2.1.000	2.417.302,69	604.325,67	362.595,40	1.450.381,62
90	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	1.7.1.8.01.5.1.000	3.290,31	822,58	493,55	1.974,18
91	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos M	1.7.1.8.02.2.1.000	1.017,19			1.017,19
125	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.7.2.8.01.1.1.000	2.851.037,25	712.759,31	427.655,59	1.710.622,35
126	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.7.2.8.01.2.1.000	1.305.898,24	326.474,56	195.884,74	783.538,94
127	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.7.2.8.01.3.1.000	26.150,57	6.537,64	3.922,59	15.690,34
	SUB-TOTAL		**12.540.872,65**	**3.134.963,87**	**1.880.978,32**	**7.524.930,46**

Ficha	DESCRIÇÃO	Natureza da Receita	VALOR ARRECADADO	RATEIO		
				EDUCAÇÃO	SAÚDE	OUTRAS
13	TAXA DE LIMPEZA IMOVEL URBANO	1.1.2.2.01.1.1.003	337,92	0,00	0,00	337,92
14	REMOÇÃO LIXO DOMICILIAR	1.1.2.2.01.1.1.004	1.269.741,44	0,00	0,00	1.269.741,44
15	TAXA PROTEÇÃO ACIDENTES	1.1.2.2.01.1.1.005	188.372,50	0,00	0,00	188.372,50
16	OUTRAS TAXAS PREST SERVIÇOS	1.1.2.2.01.1.1.006	22,69	0,00	0,00	22,69
17	MULTAS E JUROS TAXAS	1.1.2.2.01.1.2.001	1.001,19	0,00	0,00	1.001,19
18	MULTA JUROS TAXAS	1.1.2.2.01.1.2.002	125,66	0,00	0,00	125,66
19	D A TAXAS	1.1.2.2.01.1.3.001	52.884,58	0,00	0,00	52.884,58
20	D A TAXA INCENDIO	1.1.2.2.01.1.3.002	5.260,59	0,00	0,00	5.260,59
21	DIV ATIVA TX ACIDENTES	1.1.2.2.01.1.3.003	4.081,48	0,00	0,00	4.081,48
23	MULTAS JUROS D A TAXA INCENDIO	1.1.2.2.01.1.4.001	2.132,25	0,00	0,00	2.132,25
24	Multas Juros DA Taxa LIMPEZA	1.1.2.2.01.1.4.002	13.550,31	0,00	0,00	13.550,31
25	MULTA JUROS D A TX ACIDENTES	1.1.2.2.01.1.4.003	407,16	0,00	0,00	407,16
26	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Pri	1.1.2.8.01.1.1.000	9.310,81	0,00	0,00	9.310,81
27	MULTA JUROS TAXA FISCALIZAÇÃO VIG SANITARIA	1.1.2.8.01.1.2.000	47,45	0,00	47,45	0,00
252	D A VIGILANCIA SANITARIA	1.1.2.8.01.1.3.000	2.973,62	0,00	2.973,62	0,00
253	MULTAS JUROS D A VIGILANCIA SANITARIA	1.1.2.8.01.1.4.000	220,64	0,00	220,64	0,00
28	TX DE LIC FUNC E ESTAB COMERCIAL	1.1.2.8.01.9.1.001	667.067,01	0,00	0,00	667.067,01
29	TX DE PUBLICIDADE COMERCIAL	1.1.2.8.01.9.1.002	41.570,28	0,00	0,00	41.570,28
30	TX DE FUNC DE ESTAB EM HOR ESPECIAL	1.1.2.8.01.9.1.003	335.738,70	0,00	0,00	335.738,70
31	TAXA AUTORIZAÇAO	1.1.2.8.01.9.1.004	282,24	0,00	0,00	282,24
32	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	1.1.2.8.01.9.1.005	21.350,59	0,00	0,00	21.350,59
33	TX DE UTIL AREA DOM PUBLICO	1.1.2.8.01.9.1.006	1.322,09	0,00	0,00	1.322,09
35	MULTA JUROS TAXA INSPEÇÃO	1.1.2.8.01.9.2.001	1.334,59	0,00	0,00	1.334,59
234	D A TAXAS DE FISCALIZAÇÃO	1.1.2.8.01.9.3.001	70.099,86	0,00	0,00	70.099,86
38	Multa Juros D A TAXAS DE FISCALIZAÇÃO	1.1.2.8.01.9.4.001	1.294,13	0,00	0,00	1.294,13
43	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	1.2.4.0.00.1.1.000	489.142,31	0,00	0,00	489.142,31
44	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	1.2.4.0.00.1.2.000	121,90	0,00	0,00	121,90
45	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	1.2.4.0.00.1.3.000	11.989,92	0,00	0,00	11.989,92
46	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	1.2.4.0.00.1.4.000	2.134,01	0,00	0,00	2.134,01
47	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.3.1.0.01.1.1.002	6.169,11	0,00	0,00	6.169,11
232	Divida Ativa - Alugueis	1.3.1.0.01.1.3.001	1.699,20	0,00	0,00	1.699,20
49	CONCESSÃO DE ESPAÇO	1.3.1.0.02.1.1.003	28.202,78	0,00	0,00	28.202,78
51	REC REM DEP BANC ROYALTIES	1.3.2.1.00.1.1.002	195,93	0,00	0,00	195,93
52	REC REM DEP BANC FNS	1.3.2.1.00.1.1.003	3.537,26	0,00	3.537,26	0,00
53	REC REM DEP BANC MDE	1.3.2.1.00.1.1.004	2.825,63	2.825,63	0,00	0,00
54	REC REM SERVIÇOS ACOES DE SAUDE	1.3.2.1.00.1.1.005	1.362,97	0,00	1.362,97	0,00
56	REC REM DEP BANC FNAS	1.3.2.1.00.1.1.007	1.163,14	0,00	0,00	1.163,14
57	REC REM OUT DEP REC VINCULADOS	1.3.2.1.00.1.1.008	3.252,01	0,00	0,00	3.252,01
58	REC REM OUTR DEP DE REC NÃO VINCULADA	1.3.2.1.00.1.1.009	36.248,68	0,00	0,00	36.248,68
276	Rec Rend de Banc FUNDEB	1.3.2.1.00.1.1.010	4.844,63	4.844,63	0,00	0,00
60	Dividendos - Principal	1.3.2.2.00.1.1.000	2,35	0,00	0,00	2,35
72	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PATRULHA AGRICOLA	1.6.9.0.99.1.1.002	530,00	0,00	0,00	530,00
92	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela	1.7.1.8.02.3.1.000	16.380,24	0,00	0,00	16.380,24
93	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - P	1.7.1.8.02.6.1.000	35.582,77	0,00	0,00	35.582,77
94	PAB	1.7.1.8.03.1.1.001	107.404,00	0,00	107.404,00	0,00
95	PAB - AG. COMUN. SAUDE	1.7.1.8.03.1.1.003	46.250,00	0,00	46.250,00	0,00
96	PAB - SAUDE BUCAL	1.7.1.8.03.1.1.004	26.910,00	0,00	26.910,00	0,00
97	PAB VARIAVEL	1.7.1.8.03.1.1.018	69.439,93	0,00	69.439,93	0,00
98	NASF (Núcleo de Assistência a Saúde da Família)	1.7.1.8.03.1.1.019	36.133,96	0,00	36.133,96	0,00
101	MAC GESTÃO PLENA	1.7.1.8.03.2.1.001	690.503,30	0,00	690.503,30	0,00
102	MAC SAMU	1.7.1.8.03.2.1.002	13.125,00	0,00	13.125,00	0,00

272	Vig em Saude Despesas Diversas	1.7.1.8.03.3.1.003	6.159,40	0,00	6.159,40	0,00
273	Vig Saude DST/AIDS e Hepatitr Virais	1.7.1.8.03.3.1.004	6.498,24	0,00	6.498,24	0,00
274	Vig Saude Agente de Combate a Endemias	1.7.1.8.03.3.1.005	36.250,00	0,00	36.250,00	0,00
107	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1.7.1.8.03.4.1.001	15.797,33	0,00	15.797,33	0,00
108	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.7.1.8.05.1.1.000	265.334,13	265.334,13	0,00	0,00
110	Transferências Diretas do FNDE -PNAE	1.7.1.8.05.3.1.000	134.717,00	134.717,00	0,00	0,00
114	PAIF - Serviço Proteção Atenção Integral Familia	1.7.1.8.10.3.1.001	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
115	SCFV - Serv Conviv Fortalecimento de Vinculo	1.7.1.8.10.3.1.002	8.250,00	0,00	0,00	8.250,00
116	IGDM-BF - Índice Gestão Desc Munic Prog Bolsa Fam	1.7.1.8.10.3.1.003	7.683,83	0,00	0,00	7.683,83
118	Programa Primeira Infancia no SUAS	1.7.1.8.10.3.1.005	13.254,00	0,00	0,00	13.254,00
134	SADS PROTEÇÃO BÁSICA	1.7.2.8.07.1.1.001	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
135	Serviço Prot e Atenção Integral à Família (PAIF)	1.7.2.8.07.1.1.002	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
136	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	1.7.2.8.07.1.1.003	7.320,09	0,00	0,00	7.320,09
137	Média Complexidade	1.7.2.8.07.1.1.004	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
138	PAEFI-Serv Proteção Especializado Famíli e Indiv	1.7.2.8.07.1.1.005	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
139	L.A. Serv Prot Social Adolesc Lib Assistida e PSC	1.7.2.8.07.1.1.006	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
140	Serv Prot Social Especial pessoas Defic e Idosos	1.7.2.8.07.1.1.007	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
141	Serviço de Acolhim Inst (Adultos e Fam em Sit Rua)	1.7.2.8.07.1.1.008	12.614,00	0,00	0,00	12.614,00
142	Alta Complexidade	1.7.2.8.07.1.1.009	17.500,00	0,00	0,00	17.500,00
144	TRANSP ALUNOS ESTADUAL	1.7.2.8.10.2.1.001	93.218,74	93.218,74	0,00	0,00
145	MERENDA ESTADO	1.7.2.8.10.2.1.002	320.342,40	320.342,40	0,00	0,00
146	DOAÇÕES FUNDO CRIANÇA E ADOLESCENTE	1.7.4.8.10.1.1.001	35,47	0,00	0,00	35,47
147	DOAÇÕES FUNDO DO IDOSO	1.7.4.8.10.1.1.002	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
148	CASA ABRIGO ADOLESCENTE	1.7.4.8.10.1.1.003	4.999,50	0,00	0,00	4.999,50
149	CASA ABRIGO NOSSO LAR	1.7.4.8.10.1.1.004	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
150	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	1.7.5.8.01.1.1.000	2.312.877,74	2.312.877,74	0,00	0,00
153	MULTA POR AUTO DE INFRAÇÃO	1.9.1.0.01.1.1.004	5.688,46	0,00	0,00	5.688,46
158	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas	1.9.1.0.01.1.2.000	89,91	0,00	0,00	89,91
238	Divida Ativa - Multas	1.9.1.0.01.1.3.001	1.350,70	0,00	0,00	1.350,70
240	Juros Divida Ativa - Multas	1.9.1.0.01.1.4.001	154,27	0,00	0,00	154,27
167	Outras Restituições - Principal	1.9.2.8.02.9.1.001	5.270,48	0,00	0,00	5.270,48
168	Ônus de Sucumbência - Principal	1.9.9.0.12.2.1.000	1.806,13	0,00	0,00	1.806,13
170	RENDAS EVENTUAIS	1.9.9.0.99.1.1.001	18.785,29	0,00	0,00	18.785,29
261	MULTAS JUROS -RENDAS EVENTUAIS	1.9.9.0.99.1.2.002	3,83	0,00	0,00	3,83
176	REC.DIV.ATIVA N/TRIB. OUTRAS RECEITAS	1.9.9.0.99.1.3.001	486,62	0,00	0,00	486,62
241	OUTRAS M J MORA DIV ATIVA	1.9.9.0.99.1.4.004	6,86	0,00	0,00	6,86
244	Loteamento Distrito Industrial 3	1.9.9.0.99.2.3.003	455,99	0,00	0,00	455,99
247	Loteamento Distrito Industrial 3	1.9.9.0.99.2.4.003	51,28	0,00	0,00	51,28
181	DISTRITO INDUSTRIAL 3	2.2.2.0.00.1.1.003	38.596,97	0,00	0,00	38.596,97
265	OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS IMOVEIS	2.2.2.0.00.1.1.999	1.494,68	0,00	0,00	1.494,68
185	ETA CACHOEIRINHA	2.4.1.8.10.9.1.001	2.854.883,69	0,00	0,00	2.854.883,69
294	RECAPE ASF AV AURORA F NEVES CONV 485/2017	2.4.2.8.10.9.1.052	158.206,39	0,00	0,00	158.206,39
	SUB-TOTAL		**10.750.864,23**	**3.134.160,27**	**1.062.613,10**	**6.554.090,86**
	T O T A L		**23.291.736,88**	**6.269.124,14**	**2.943.591,42**	**14.079.021,32**
	Ded. p/ formação FUNDEB		**743.209,09**	**185.802,27**	**111.481,36**	**445.925,45**
225	Cota-Parte do Fundo de Particip. dos Municípios	9.7.1.8.01.2.1.000	483.460,51			
226	Cota-Parte do Imposto Sobre a Prop. Territor.Rural ITR	9.7.1.8.01.5.1.000	658,05			
228	Cota-Parte do ICMS - Principal	9.7.2.8.01.1.1.000	-7.319,06			
229	Cota-Parte do IPVA - Principal	9.7.2.8.01.2.1.000	261.179,49			
230	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	9.7.2.8.01.3.1.000	5.230,10			

TOTAL GERAL	**Total após a ded. do Fundeb**	**RATEIO APÓS A DED. DO FUNDEB**		
		EDUCAÇÃO	**SAÚDE**	**OUTRAS**
	22.548.527,79	**6.083.321,87**	**2.832.110,06**	**13.633.095,87**

Fonte: SmarCP - Balancete da Receita
Notas Explicativas: 1. O valor de multas de transito recebido na conta do IPVA foram repassados a PRODEM atendendo ao §2º do art. 22 da Lei Municipal nº 1427/1979.

Olímpia, 12 de Abril de 2019.

Fernando Augusto Cunha
Prefeito Municipal

Mary Brito Silveira
Secretária Mun. Finanças

Mauro Sérgio Alves Boizan
CRC - SP247134/O-0